

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSAO e
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 42 /2024 – ICHS/PROEXT de 20 de Junho de 2024
SELEÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES DA UFRRJ
PROJETO “CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA POPULAÇÕES ATINGIDAS POR DESASTRES CLIMÁTICOS
EM SÃO SEBASTIÃO/SP”**

A Pró-Reitoria de Extensão e a Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura do processo de inscrições e de seleção para bolsas de extensão destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação da UFRRJ, conforme processo nº 23083.082396/2023-22.

1. Do objeto

O edital destina-se a selecionar 02 (dois) bolsistas de Iniciação à Extensão, dentre os estudantes matriculados nos cursos de graduação em Direito e Jornalismo do ICHS/UFRRJ, sendo um de cada curso. Destina-se também a selecionar 02 (dois) alunos de Mestrado e 02 (dois) alunos de Doutorado, que não sejam bolsistas de agências de fomento, dentre os estudantes matriculados nos seguintes programas de pós-graduação da UFRRJ: PPGCS, CPDA, PPGDT e PPGGEO. As bolsas apoiarão as atividades do Projeto de Extensão “Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos em São Sebastião/SP”.

2. Dos recursos financeiros

Os recursos financeiros para pagamento das bolsas serão provenientes do TED SAJU/MJSP nº 18/2023 (processo nº 23083.082396/2023-22).

3. Das finalidades

Este edital destina-se a selecionar bolsistas, que trabalharão sob a supervisão de docentes do ICHS/UFRRJ, no processo de construção de uma Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos junto às famílias atingidas pelo desastre ocorrido em São Sebastião, litoral norte do Estado de São Paulo, em fevereiro de 2023. A Clínica deverá realizar estudos e ações interdisciplinares relacionados às demandas da população atingida, com foco na formação de lideranças comunitárias que se apropriem de instrumentos jurídicos e políticos para atuar na defesa dos direitos das populações atingidas.

4. Dos objetivos

A metodologia adotada neste Projeto fundamenta-se na ideia de que a produção do conhecimento só é possível a partir de múltiplos saberes e do diálogo entre os mesmos. Aqui, trata-se especificamente do diálogo entre o conhecimento acadêmico, que a Universidade fornecerá, e o conhecimento da realidade local, que será aportado pelos próprios moradores de São Sebastião. Para tanto, haverá duas instâncias caminhando lado a lado durante todo o Projeto, a saber: a Equipe Acadêmica (docentes, técnicos e estudantes da UFRRJ) e a Equipe de Mobilização (militantes sociais do território atingido). Os bolsistas de extensão serão selecionados, dentre os estudantes da UFRRJ, para compor a Equipe Acadêmica, a qual será responsável por:

- Produzir uma revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre desastres climáticos e direitos dos atingidos;
- Realizar o Curso de Extensão Mudança climática, desastres e garantia dos direitos da população atingida iniciado no dia 06 de junho de 2024 no formato online, conforme consta do Edital nº 27/2024-ICHS/Proext¹;
- Produzir dois boletins acerca dos direitos da população atingida e suas pautas de reivindicação;
- Coordenar uma clínica de acesso à justiça para os atingidos de São Sebastião;
- Visibilizar as ações do Projeto levando aos atingidos e ao público em geral instrumentos jurídicos e políticos de garantia dos direitos em situações de desastre.

5. Das vagas, requisitos, duração e valor das bolsas

As bolsas, abaixo discriminadas, terão duração de 12 (doze) meses.

Categoria	Quantidade de Vagas	Valor da Bolsa	Requisitos	Atividades previstas
Extensão-Doutorando	02 (duas)	R\$ 3.100,00	<ul style="list-style-type: none">- Ser estudante de doutorado regularmente matriculado no PPGCS, CPDA, PPGDT, PPHR ou PPGGEO/UFRRJ.- Preferencialmente ter conhecimento prévio do debate sobre mudanças climáticas, desastres e direitos das populações atingidas.- Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto.	<ul style="list-style-type: none">- Participar de levantamentos e sistematizações para uma revisão bibliográfica sobre desastres climáticos e direitos dos atingidos, inclusive na redação do relatório final;- Acompanhar as aulas mensais e remotas do Curso de Extensão Mudança climática, desastres e garantia dos direitos da população atingida;- Contribuir com a redação de dois boletins acerca dos direitos da população atingida e suas pautas de reivindicação;- Apoiar (online e em uma visita de campo) a realização da clínica de acesso à justiça para os atingidos de São Sebastião.

¹ <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/04/EDITAL-SELECAO-CURSO-mudanca-climatica-vs1-proext.pdf>

Extensão-Mestrando	02 (duas)	R\$ 2.100,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante de mestrado regularmente matriculado no PPGCS, CPDA, PPGDT, PPHR ou PPGGEO/UFRRJ. – Preferencialmente ter conhecimento prévio do debate sobre mudanças climáticas, desastres e direitos das populações atingidas. – Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Participar de levantamentos e sistematizações para uma revisão bibliográfica sobre desastres climáticos e direitos dos atingidos, inclusive na redação do relatório final; – Acompanhar as aulas mensais e remotas do Curso de Extensão Mudança climática, desastres e garantia dos direitos da população atingida; – Contribuir com a redação de dois boletins acerca dos direitos da população atingida e suas pautas de reivindicação; – Apoiar (online e em uma visita de campo) a realização da clínica de acesso à justiça para os atingidos de São Sebastião.
Iniciação à Extensão-Direito	01 (uma)	R\$ 700,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante regularmente matriculado a partir do 3º período do curso de graduação em Direito do ICHS/UFRRJ. – Preferencialmente ter conhecimento prévio do debate sobre mudanças climáticas, desastres e direitos das populações atingidas. – Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Participar de levantamentos e sistematizações para uma revisão bibliográfica sobre desastres climáticos e direitos dos atingidos; – Realizar levantamento de jurisprudência sobre direitos individuais e coletivos de populações atingidas por desastres; – Auxiliar na análise de relatos das populações atingidas para identificar a violação de direitos; – Acompanhar as aulas mensais e remotas do Curso de Extensão Mudança climática, desastres e garantia dos direitos da população atingida; – Apoiar (online e em uma visita de campo) a realização da clínica de atendimento jurídico aos atingidos de São Sebastião.
Iniciação à Extensão-Jornalismo	01 (uma)	R\$ 700,00	<ul style="list-style-type: none"> – Ser estudante regularmente matriculado até o 6º período do curso de graduação em Jornalismo do ICHS/UFRRJ. – Ter interesse no debate sobre mudanças climáticas, desastres e direitos das populações atingidas. – Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> – Acompanhar as aulas mensais e remotas do Curso de Extensão Mudança climática, desastres e garantia dos direitos da população atingida; – Contribuir com a redação/diagramação de dois boletins acerca dos direitos da população atingida e suas pautas de reivindicação; – Produzir materiais de divulgação (texto e imagens) das atividades do projeto para site institucional e redes sociais.

6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do email projetodesastres@gmail.com, entre 8h do dia 20/06/2024 e 17h do dia 27/06/2024. Todos os documentos, em formato PDF, deverão ser anexados ao e-mail e no assunto deve constar “inscrição bolsa de Extensão-Doutorando ou Extensão-Mestrando ou Iniciação à Extensão-Jornalismo ou Iniciação à Extensão-Direito” seguido do nome do candidato. Os

documentos exigidos são:

- Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I deste edital)
- Documento de identidade e CPF
- Histórico escolar do curso de graduação, mestrado ou doutorado que o candidato está cursando
- Currículo (preferencialmente no formato Lattes)
- Carta de Apresentação contendo breve relato de experiência/pesquisa na área temática do projeto, juntamente com as motivações para participar do projeto.

Parágrafo único: Candidatos que não enviem a documentação segundo as instruções acima e/ou não apresentem a documentação completa serão eliminados.

7. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	20/06/2024
Inscrições	20/06 a 27/06/2024
Divulgação do Resultado	03/07/2024
Recursos	04/07/2024
Resultado Final	05/07/2024
Entrega da documentação de implantação da bolsa	08/07/2024
Início das atividades	09/07/2024

8. Da seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelos Professores Flávia Vieira, Luiz Felipe Osório, Alessandra de Carvalho e Ely Xavier Jr, do ICHS, segundo os seguintes critérios e processos:

- 8.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae e da Carta de Apresentação dos candidatos, segundo os Baresmas (ANEXO II) deste edital.
- 8.2. Na avaliação do Currículo, o somatório dos pontos do melhor currículo será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.
- 8.3. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas de Currículo e da Carta de Apresentação.
- 8.4. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da Carta de Apresentação. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete (7.0).
- 8.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

O candidato que assumir a vaga posteriormente terá a bolsa correspondente ao número de meses restantes até o término do projeto.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas da UFRRJ ou de agências de fomento à pesquisa, e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas. Os auxílios de permanência não impedem o recebimento desta bolsa.

9. Dos recursos

O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado, entre 8h e 17h do dia 04/07/2024, por meio do e-mail projetodesastres@gmail.com no formato de carta destinada à Comissão Avaliadora, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III deste edital);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco com os dados da agência e conta que o bolsista receberá o crédito da bolsa (a conta deve ser pessoal e não pode ser conta poupança).

11. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

- 11.1. Assinar o termo de compromisso (Anexo III).
- 11.2. Não manter ou acumular outras bolsas da UFRRJ ou de agências de fomento, sendo permitidos os auxílios de permanência.
- 11.3. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, a ser definido pela Coordenação do Projeto, dedicando-se 20 horas semanais às atividades.
- 11.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 11.5. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a Coordenação do Projeto (modelo em anexo – Anexo IV).
- 11.6. Inscrever-se e apresentar trabalho na SNCT 2025 da UFRRJ.

12. Das informações complementares

- 12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital.

12.2. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Rosa Maria Marcos Mendes - 1006829

Pró-reitora de Extensão

Flávia Braga Vieira - 1331446

Diretora do ICHS

EDITAL Nº 42/2024 – ICHS/PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURALIDADE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:		SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.			CPF:	
ENDEREÇO POSTAL COMPLETO COM CEP:						
TELEFONE PRINCIPAL (COM DDD)				TELEFONE 2:		
ENDEREÇOS DE E-MAIL:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO E NÍVEL MAIS ALTO DE FORMAÇÃO:				ANO DE CONCLUSÃO:		
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO NA UFRRJ:				ANO DE INGRESSO:		
CATEGORIA DE BOLSA PRETENDIDA						
<input type="checkbox"/> Extensão-Doutorando		<input type="checkbox"/> Extensão-Mestrando				
<input type="checkbox"/> Iniciação à Extensão-Direito		<input type="checkbox"/> Iniciação à Extensão-Jornalismo				

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o Edital nº 42 /2024 – ICHS/PROEXT, comprometendo-me a cumprir fielmente as exigências da bolsa e do Projeto.

Local e Data

Assinatura

EDITAL Nº 42/2024 – ICHS/PROEXT
BAREMA DE SELEÇÃO (ANEXO II)

CURRICULO

Item	Valor do Item	Pontuação
Projeto de Tese, Dissertação e ou TCC na área*	2,0	
Participação em projetos de pesquisa e extensão na área	2,0	
Disciplinas cursadas na área	2,0	
Publicações técnicas, acadêmicas ou de divulgação na área	1,0	
Apresentação de trabalhos acadêmicos na área	1,0	
Participação em projetos sociais, organizações e/ou movimentos da sociedade civil na área	2,0	
Total	10,0	

**Entende-se por área, no presente edital, as temáticas de meio ambiente e direitos humanos.*

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Item	Valor do Item	Pontuação
Capacidade de expressão escrita	3,5	
Experiência prévia com produção de material, pesquisa e/ou ativismo social na área	3,5	
Argumentos e motivações para participar do projeto	3,0	
Total	10,0	

EDITAL Nº 42/2024 – ICHS/PROEXT
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (ANEXO III)

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:	Curso:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail principal:		E-mail alternativo:	
Nome do banco:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (<i>própria do bolsista e não pode ser poupança</i>):
Projeto			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico Superior da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 5- Inscrever-me e apresentar trabalho na SNCT 2025 da UFRRJ;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital. A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, de julho de 2024.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº42 /2024 – ICHS/PROEXT
MODELO DE RELATÓRIO FINAL (ANEXO IV)

RELATÓRIO FINAL

PERÍODO DA BOLSA (mês/ano À mês/ano)

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*